

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA O VOTO DE CONGRATULAÇÕES À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM ESPECIAL AOS POLICIAIS MILITARES DO CPAM-6 – 6º BAEP COMANDO IV, PELA EXITOSA ATUAÇÃO EM OCORRÊNCIA DE CAPTURA DE PROCURADO, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, COM SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ELOGIO INDIVIDUAL EM SEUS RESPECTIVOS ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS.

05ª SESSÃO ORDINÁRIA – 09H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 151 do Regimento Interno, apresentamos o presente VOTO DE CONGRATULAÇÕES à Polícia Militar do Estado de São Paulo, particularmente à equipe do 6º Batalhão de Ações Especiais de Polícia Comando IV, pela atuação firme, técnica e exemplar na ocorrência registrada em 14 de fevereiro de 2026, às 19h00, na Rua Itabaiana, nº 196, bairro Vila Guiomar, no município de Santo André.

Durante patrulhamento tático de Ações Especiais de Polícia, a equipe abordou o indivíduo supracitado. Após consulta aos sistemas de inteligência, constou mandado de prisão em seu desfavor pelo crime de Tráfico de Drogas.

Diante dos fatos, o capturado foi conduzido ao 6º Distrito Policial de Santo André, onde a autoridade policial, Delegado Ronaldo Pastro, tomou ciência da ocorrência, permanecendo o indivíduo recolhido à carceragem da unidade policial, à disposição da Justiça.

Destaca-se o elevado profissionalismo, preparo técnico, equilíbrio emocional e espírito de equipe demonstrados pelos policiais militares envolvidos, cuja atuação integrada foi decisiva para o êxito da ocorrência.

Policiais militares participantes da ação:

EQUIPE: E-06209

Cmt: 1º Ten PM Alcantarilha

Mot: Cb PM Carlos Alberto

Aux: Cb PM Bispo

Aux: 1º Ten PM Giovanni Oliveira





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

A pronta resposta, a atuação coordenada e a observância rigorosa dos protocolos técnicos resultaram na preservação da integridade, na apreensão e na responsabilização do autor, reforçando o compromisso institucional com a captura de procurado e a proteção da sociedade.

Trata-se de atuação que honra a farda e materializa o dever constitucional de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas.

Diante do exposto, REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais:

Que seja consignado em Ata e nos Anais desta Casa de Leis o presente VOTO DE CONGRATULAÇÕES à Polícia Militar do Estado de São Paulo, em especial aos policiais militares acima nominados;

Que seja encaminhada cópia desta propositura ao Comando do CPA/M-6 para que conste elogio formal nos assentamentos individuais dos referidos policiais militares, em reconhecimento à conduta exemplar demonstrada na ocorrência registrada em 14 de fevereiro de 2026, no município de Santo André.

Req. 015/2026

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2026.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo
Rua Libero Badaró, 39 – Centro, SP. CEP 01009-000

Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo
Praça Cel. Fernando Prestes, 115 - Bom Retiro, São Paulo - SP, CEP 01124-060

Comando de Policiamento de Área Metropolitano 6 (CPA/M-6)
R. Silveiras, 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003500380033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.